



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### EDITAL SEI Nº 5109595/2019 - SAP.UPR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2019

**Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cama infantil empilhável para atender a demanda das unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação.**

**Recebido em 03 de dezembro de 2019 às 13:15 horas.**

#### Questionamento:

1 - "A empresa [...], adquiriu o edital acima mencionado e passou a analisa-lo de forma a se adequar às exigências ali contidas. Verificamos então na descrição da caminha empilhavel o desinteresse desta administração em comprar um produto de boa qualidade para o público infantil, pois a descrição da cama além de não estar bem definida o modelo desejado, está sem exigências em relação a qualidade do produto. O público infantil é suscetível a várias doenças, e nesta descrição não pede nenhum tipo de certificação do produto, não pede laudo de inflamabilidade nem de ausência F-talatos, sendo esta última uma substância que se usada em quantidades acima das normas da ABNT causam câncer em seus usuários. Pedimos então, que seja retificado este edital e que seja exigido documentação comprovando boa qualidade do produto adquirido."

**Resposta:** Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do memorando SEI Nº 5200438/2019 - SED.UAD.ASU: "Em resposta ao questionamento, informamos que o descritivo contempla os requisitos aplicáveis à necessidade Rede Municipal de Ensino. Frisamos ainda, que não existe norma compulsória seja no INMETRO seja na ABNT sobre o produto em questão, portanto, não foram exigidas certificações que pudessem restringir ou direcionar a participação, visando a ampla concorrência e a maior economicidade ao município."

**Pércia Blasius Borges**

**Pregoeira**

**Portaria nº 253/2019**



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 04/12/2019, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5204388** e o código CRC **09335400**.

